#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS URUACU

## CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA № 009/2022 - AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS URUAÇU

A Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Geppex, tornar pública a presente Chamada Pública Simplificada, para seleção de estudante para atuar como bolsista no desenvolvimento do projeto de extensão "Oficinas 4.0: Inclusão, criatividade e inovação".

### 1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

- 1.1 O projeto de extensão "Oficinas 4.0: Inclusão, criatividade e inovação" tem como objetivo desenvolver e implementar um protótipo de baixo custo com a utilização de conceitos da domótica, direcionado para a área de automação de arescondicionados visando facilitar a vida dos usuários e diminuir desperdícios de energia pelo uso inadequado dos aparelhos, tendo como ferramentas tecnologias da Economia 4.0.
- 1.2 O projeto concorreu ao Edital nº.67/2021 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) - Apoio à iniciação tecnológica com foco na economia 4.0 - e foi selecionado, obtendo incentivo financeiro para a execução das atividades, de modo que recursos financeiros destinados ao pagamento de bolsas são oriundos dessa Instituição (IFES) e de responsabilidade dela.
- 1.3 O projeto, coordenado pelo professor Alessandro Siqueira da Silva, foi iniciado em fevereiro de 2022 sendo desenvolvido no laboratório IFMaker do IFG Câmpus Uruaçu com duração de 9 (nove) meses.

### 2. DO OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

- 2.1 Esta Chamada Pública Simplificada tem como objetivo selecionar um(a) (1) bolsista de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, para atuar no projeto especificado no item 1, conforme se esclarece nos subitens 2.1.1 e 2.1.2.
- 2.1.1. Para concorrerem a vaga, os/as interessados(as) devem estar regularmente matriculados(as) no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática.
- 2.3 O/A estudante de curso técnico integrado ao ensino médio selecionado(a) atuará, no turno vespertino, como monitor(a), cuja responsabilidade é atuar como facilitador do aprendizado, junto aos estudantes participantes, nas atividades de iniciação tecnológica, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto.
- 2.4 O valor mensal da bolsa concedida, com duração de 9 (nove) meses, é de R\$ 161,00, para estudantes de curso técnico, conforme descrito no quadro seguinte:

Quadro 1 - Bolsa

Vaga	lúmero de vagas	Período de vigência da bolsa	Número de parcelas mensais	Valor mensal da bolsa	Valor total final por bolsista
------	-----------------------	------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------------

Estudante do	1	Abril	9	R\$	R\$
Curso		de 2022 a		161,00	1449,00
Técnico Integrado ao Ensino Médio		Dezembro de 2022.			
em Informática					

# 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Será apto(a) a concorrer à vaga de curso técnico integrado ao ensino médio o(a) estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- a) estar regularmente matriculado(a) no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática;
- b) não estar cursando o último ano do curso;
- d) ter disponibilidade para atuar no período vespertino;
- e) disponibilizar 20 horas semanais para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão;
- 3.3 Em conformidade com o Edital IFES nº. 67/2021, o/a estudante selecionado(a) fica autorizado(a) a receber bolsas de fomento referentes a outras iniciativas, desde que tenham objetivos distintos aos previstos nesta Chamada Pública Simplificada e desde que a execução das atividades previstas não inviabilize a execução do projeto.
- 3.4 O/A estudante selecionado(a) deverá assinar o termo de compromisso que lhe será entregue pelo coordenador do projeto e cumprir as prerrogativas previstas nesse documento.

## 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período do dia 13/04/2022 ao dia 19/04/2022, pela página eletrônica da Geppex, no endereço: <a href="https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/extensao/editais?showall=&start=1">https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/extensao/editais?showall=&start=1</a>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (upload) da documentação exigida.
- 4.2 No ato da inscrição, o(a) estudante deverá preencher as informações solicitadas e anexar uma cópia legível e atualizada do comprovante de matrícula (emitido pela Corae ou pelo(a) próprio(a) estudante na plataforma Q-Acadêmico).

### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção consiste na classificação do/a candidato(a) de acordo com a vaga ofertada, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos(as) para compor a lista de espera.
- 5.2 Todos os(as) alunos(as) inscritos(as) responderão um questionário contendo três questões subjetivas, relativas ao tema Robótica e programação Arduino.
- 5.3 Cada questão terá valor de três (3) pontos.
- 5.4 O professor coordenador do projeto avaliará as respostas das questões e atribuirá a nota, com base nos critérios conhecimento e experiência na área da Robótica e programação Arduino.
- 5.5 É de responsabilidade do coordenador do projeto encaminhar os dados pessoais e bancários do(a) bolsista selecionado(a) ao lfes, a fim de que se inicie o pagamento da bolsa, bem como acompanhar as ações do/a bolsista e prestar contas ao lfes.

#### 6. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no quadro seguinte:

#### Quadro 2 - Cronograma

Etapas	Datas			
Lançamento da Chamada Pública	13/04/2022			
Período de inscrição	13/04/2022 a			
	19/04/2022			
Homologação das inscrições	20/04/2022			
Realização do Questionário	21/04/2022			
Divulgação do resultado preliminar	25/04/2022			
Período para interposição de recurso contra				
o resultado parcial	25/04/2022			
Resultado dos recursos	26/04/2022			
Resultado final	26/04/2022			

6.2 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser apresentados em formulário padrão (Anexo II), cujo arquivo editável pode ser encontrado na página do processo seletivo, e devem ser encaminhados à Geppex pelo e-mail <a href="mailto:gepex.uruacu@ifg.edu.br">gepex.uruacu@ifg.edu.br</a>.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA BOLSISTA DE EXTENSÃO

São obrigações do(a) bolsista:

- a) Participar das oficinas relacionadas às tecnologias (Aplicativos para dispositivos móveis, manufatura aditiva 3d, modelagem 3d, prototipagem eletrônica, robótica e visão computacional;
- b) montar e testar protótipos robóticos, em conformidade com as orientações do coordenador do projeto;
- c) participar de reuniões semanais sobre o andamento da ação de extensão;
- d) produzir artigo científico vinculado à temática e aos referenciais teórico-metodológicos do projeto;
- e) documentar as atividades desenvolvidas;
- f) apresentar relatório técnico, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo IFES, a serem indicadas pelo coordenador do projeto.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 8.1 A inscrição implica à tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública Simplificada e das normas vigentes no âmbito do IFG, bem como das normas estabelecidas pelo Edital IFES nº 67/2021.
- 8.2 Para situações não previstas na presente Chamada Pública Simplificada, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFG, respeitando-se o estabelecido pelo Edital IFES nº 67/2021 e diretrizes do IFES.
- 8.3 A Diretoria-Geral resguarda o direito de alterar o cronograma desta Chamada Pública Simplificada, previsto no item 6, comprometendo-se a prestar comunicado via site institucional.
- 8.4 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Geppex ou por órgãos de controle para fins de acompanhamento das ações de extensão ou da participação de seus componentes.
- 8.5 As ações vinculadas a esta Chamada Pública Simplificada considerarão todas as orientações institucionais referentes à segurança sanitária relativa à Covid-19, conforme Plano Local para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais do Câmpus Uruaçu.
- 8.6 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Geppex do Câmpus Uruaçu.
- 8.7 Outras informações poderão ser obtidas na Geppex, por meio do e-mail gepex.uruacu@ifg.edu.br.

# (assinado eletronicamente) ALESSANDRO SIQUEIRA DA SILVA

Coordenador do Projeto

Oficina 4.0: Inclusão, criatividade e inovação

(assinado eletronicamente) ELOISA APARECIDA DA SILVA ÁVILA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria 1.515 de 20 de setembro de 2021

(assinado eletronicamente) ANDRÉIA ALVES DO PRADO

Diretora Geral

Portaria 1.681 de 08 de outubro de 2021

ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO

### CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFCADA N° /2022/ CÂMPUS URUAÇU/IFG

	IDENTIFICAÇÃO				
Candidata:					
Número de matrícula:					
JUSTIFICATIVA					
	Un	uaçu, dede 2022.			
Assinatura:					

Documento assinado eletronicamente por:

- Andreia Alves do Prado, DIRETOR CD2 CP-URUACU, em 13/04/2022 08:37:44.
- Alessandro Siqueira da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/04/2022 08:25:28.
- Eloisa Aparecida da Silva Avila, GERENTE CD4 URU-GPPGE, em 13/04/2022 07:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270681

Código de Autenticação: abb8d4cedd

